



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013 - 15 DE FEVEREIRO DE 2012 Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 21 de fevereiro de 2012, terça-feira, serão realizadas as festividades de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, sendo que no dia 22 de fevereiro o expediente retornará a partir das 12h e encerrará às 17h.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.